



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Controle e Transparéncia

Relatório de Atividades

Ano: 2024

**Conselho de Transparência Pública e
Combate à Corrupção - CTPCC**

**SECRETARIA DE CONTROLE
E TRANSPARÊNCIA**



Relatório de Atividades - Período: 2024

Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC

I. REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

Secretaria de Estado de Controle e Transparência

Edmar Moreira Camata – Presidente do Conselho
Fabiano da Rocha Louzada – Suplente

Secretaria de Estado da Fazenda

Benício Suzana Costa – Titular
Bruna Silva Cunha – Suplente

Procuradoria Geral do Estado

Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga – Titular
Eva Pires Dutra – Suplente

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Marcelo Calmon Dias – Titular
Davi Amorim Salgueiro – Suplente

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

Álvaro Rogério Duboc Fajardo – Titular
Fernando Figueiredo de Carvalho – Suplente

II. REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES PÚBLICAS CONVIDADAS:

Defensoria Pública Estadual

Vinícius Chaves de Araújo – Titular
Saulo Alvim Couto – Suplente

Ministério Público Estadual

Mariana Peisino do Amaral – Titular
Francisco Martinez Berdeal – Suplente

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Sebastião Carlos Ranna de Macedo – Titular
Márcio Batista Marinot – Suplente

Universidade Federal do Espírito Santo

Robson Zuccolotto – Titular
Cristiana Losekann – Suplente

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Raphael Americano Câmara – Titular
Eliezer Mattos Scherrer Júnior – Suplente

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Marcos Pontes de Aquino – Titular
Angele Murad – Suplente

Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo

Luiz Gonzaga Pimentel Fraga Júnior – Titular
Christiane Linhalis – Suplente

III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ordem dos Advogados do Brasil - Espírito Santo

Eduardo Santos Sarlo – Titular
Raphael Tássio Cruz Ghidetti – Suplente

Transparência Capixaba

Ádila Maria Barbosa Damiani – Titular
Rodrigo Marcovich Rossoni – Suplente

Sindicato dos Jornalistas do Espírito Santo

Ricardo Luiz Gomes – Titular
Luciano Jesus Ribeiro – Suplente

Conselho Estadual de Ética Pública do Estado

Edebrände Cavalieri – Titular
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico – Suplente

Força Sindical

Alexandro Martins Costa – Titular
Luciano Ferreira Santana – Suplente

FETRANSPORTES

Simone de Fátima Garcia – Titular
Marcos Alexandre Alves Dias – Suplente

Elaboração:

Fabiano da Rocha Louzada – Secretário-Executivo

**SECRETARIA DE CONTROLE
E TRANSPARÊNCIA**



Sumário

1. Introdução	4
2. Composição do Colegiado	6
3. Reuniões realizadas	7
4. Conclusão	11



1. Introdução

Criado por meio do Decreto nº 2812-R, de 28 de julho de 2011, o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo - CTPCC tem a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle e incremento da transparência na gestão da administração pública, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo Colegiado no ano de 2024.

O CTPCC é presidido pelo Secretário de Estado de Controle de Transparência e as normas de funcionamento do Conselho foram estabelecidas por meio do Ato nº 1, de 1º de setembro de 2011.

O CTPCC se reúne ordinariamente a cada dois meses, nos meses pares, e extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente.

O CTPCC é composto por 18 (dezoito) Conselheiros e respectivos suplentes, designados pelo Governador do Estado, a saber:

I – Entre as autoridades do Poder Executivo Estadual:

- O Secretário de Estado de Controle e Transparência.
- O Secretário de Estado da Fazenda.
- O Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
- O Procurador Geral do Estado.
- O Secretário de Estado de Economia e Planejamento.

II – Entre as autoridades públicas convidadas:

- Um representante da Defensoria Pública Estadual.
- Um representante do Ministério Público Estadual.
- Um representante do Tribunal de Contas Estadual.
- Um representante da Universidade Federal do Espírito Santo.
- Um representante do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.
- Um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.
- Um representante da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo.



III – Entre os representantes convidados da sociedade civil:

- Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Um representante da Transparência Capixaba.
- Um representante da Associação Espírito-Santense de Imprensa.
- Um membro do Conselho Superior de Ética Pública do Estado do Espírito Santo.
- Um representante dos trabalhadores, indicado, em regime de alternância, por uma das seguintes entidades: CUT, CGTB, Força Sindical, NCST, UGT e CTB.
- Um representante dos empregadores, indicado, em regime de alternância, por uma das seguintes entidades: FAES, FECOMERCIO, FINDES, ARBES, FETRANSPORTES e ONG Espírito Santo em Ação.

A Presidência do Conselho é exercida pelo Secretário de Controle e Transparência e cada órgão membro indica os representantes titular e suplente e, por Decreto, o Governador do Estado faz a designação.

As principais ações que vem sendo realizadas pelo Colegiado são as seguintes:

- Acompanhamento da implantação e funcionamento da Lei de Acesso à Informação - LAI no âmbito estadual;
- Proposição de melhorias do Portal da Transparência Estadual;
- Discussão de temas atinentes à Lei Anticorrupção e Transparência Pública;
- Compartilhamento de programas de capacitação;
- Divulgação de técnicas e métodos inovadores para a prevenção e combate à corrupção.



2. Composição do Colegiado

Atualmente o CTPCC é composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

Autoridades do Poder Executivo Estadual:

- **SECONT** - Edmar Moreira Camata – Presidente do Conselho (titular) e Fabiano da Rocha Louzada (suplente).
- **SEFAZ** - Benício Suzana Costa (titular) e Bruna Silva Cunha (suplente).
- **SEGER** - Marcelo Calmon Dias (titular) e Davi Amorim Salgueiro (suplente).
- **PGE** - Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga (titular) e Eva Pires Dutra (suplente).
- **SEP** - Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular) e Fernando Figueiredo de Carvalho (suplente).

Autoridades Públicas Convidadas:

- **DPES** - Vinícius Chaves de Araújo (titular) e Saulo Alvim Couto (suplente).
- **MPES** - Mariana Peisino do Amaral (titular) e Francisco Martinez Berdeal (suplente).
- **TCE-ES** - Sebastião Carlos Ranna de Macedo (titular) e Márcio Batista Marinot (suplente).
- **UFES** - Robson Zuccolotto (titular) e Cristiana Losekann (suplente).
- **TJES** - Raphael Americano Câmara (titular) e Eliezer Mattos Scherrer Júnior (suplente).
- **ATES** - Marcos Pontes de Aquino (titular) e Angele Murad (suplente).

Representantes Convidados da Sociedade Civil:

- **OAB-ES** - Eduardo Santos Sarlo (titular) e Raphael Tássio Cruz Ghidetti (suplente).
- **Transparéncia Capixaba** - Ádila Maria Barbosa Damiani (titular) e Rodrigo Marcovich Rossoni (suplente).
- **Sindicato dos Jornalistas** - Ricardo Luiz Gomes (titular) e Lucyano Jesus Ribeiro (suplente).
- **Conselho de Ética** - Edebrande Cavalieri (titular) e Rafael Grossi Gonçalves Pacífico (suplente).
- **Força Sindical** - Alexandre Martins Costa (titular) e Luciano Ferreira Santana (suplente).
- **FETRANSPORTES** - Simone de Fátima Garcia (titular) e Marcos Alexandre Alves Dias (suplente).



3. Reuniões realizadas

Conforme disposto no art. 11 de seu Regimento Interno, o Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, nos meses pares: fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro, das 14 às 17 horas, e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

As reuniões ordinárias do Conselho são agendadas no final de cada exercício anterior e, conforme disposto no art. 5º do Regimento Interno, o Plenário deliberará, com a presença do número mínimo de 8 (oito) de seus membros, incluindo o Presidente, por maioria simples. Ressalta-se que algumas reuniões previamente agendadas não foram realizadas em virtude da falta de *quórum*.

As atas das reuniões, após devidamente assinadas pelos membros presentes, são disponibilizadas na página do CTPCC do site institucional da SECONT, no endereço eletrônico: <https://secont.es.gov.br/atas-conselho-de-transparencia>, na aba denominada “Atas de Reuniões”.

No ano de 2024 o Conselho se reuniu nas seguintes datas e respectivas pautas:

- **20/02/2024 – 65ª Reunião Ordinária.**

Entidades participantes: SECONT, SEP, SEFAZ, SEGER, UFES, PGE, ONG Transparência Capixaba e Conselho de Ética.

Nessa oportunidade foi apresentado pelo Subsecretário de Estado da Transparência, Fabiano da Rocha Louzada, o Relatório de Atividades de 2023, que teve a finalidade de promover a transparência das ações do Conselho para a sociedade. Na mesma reunião foi aprovado o calendário de reuniões do Conselho para o ano de 2024. O Colegiado também avaliou notícias vinculadas na imprensa: uma sobre dificuldades encontradas em pedido de informação no e-Docs e a outra sobre um possível superfaturamento em um contrato e que teria causado vultoso prejuízo aos cofres públicos. Nessa reunião foram deliberados os seguintes encaminhamentos: **Encaminhamento 01:** A Subsecretaria de Estado da Transparência – SUBTRAN, diante da provocação feita pelo Ministério Público de Contas – MPC-ES, deverá reiterar à SEGER o pedido de que os documentos públicos e organizacionais do e-Docs relativos a licitações e contratos sejam extraídos do e-Docs e publicados no Portal da Transparência, de forma a promover maior transparência a esses tipos de processos, sem, entretanto, colocar em risco outros



processos que não são públicos, bem como sem prejuízo à privacidade de dados pessoais. **Encaminhamento 02:** Em virtude da provocação de um membro e com vistas a promover maior transparência nas licitações e contratações públicas, o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC deverá sugerir à SEGER que a íntegra dos processos de licitações e contratos do e-Docs seja publicada no Portal da Transparência, exceto aquilo que seja sigiloso, bem como que seja garantida a proteção de dados pessoais, conforme estabelecido na LGPD

- **24/04/2024 – 66ª Reunião Ordinária.**

Entidades participantes: SECONT, SEP, SEFAZ, SEGER, UFES, PGE, MPES, TJES, ALES e AMUNES.

Nessa reunião foi apresentada uma proposta de pauta da ONG Transparência Capixaba: “Transparência no Pagamento dos Honorários dos Procuradores do Estado”, que visa aprimorar a transparência no pagamento dos honorários dos procuradores do estado. Como a instituição demandante não participou da reunião, a proposta de deliberação não foi apresentada. Nessa reunião foi deliberado o seguinte encaminhamento:

Encaminhamento 01: Convidar o presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo, o Sr. Gustavo Sipolatti, para participar da 67ª Reunião Ordinária do Conselho, oportunidade em que faria uma apresentação da gestão e critérios de distribuição dos honorários advocatícios.

- **12/06/2024 – 67ª Reunião Ordinária.**

Entidades participantes: SECONT, SEP, SEGER, UFES, PGE, MPES, DPE, ONG Transparência Capixaba, Força Sindical, TJES e Comitê de Ética. Também participaram da reunião, como convidados: Gustavo Sipolatti - Presidente da APES; Emerson Faé - APES e Bruna Cunha - SEFAZ.

Nessa reunião foi apresentado pelo Sr. Gustavo Sipolatti - Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo o tema “Transparência no Pagamento dos Honorários dos Procuradores do Estado”. Em síntese, o Sr. Sipolatti informou que o valor dos honorários sempre respeitou ao teto fixado e nunca se recebeu nenhum valor acima do mesmo. Ele também lembrou que a legislação assegura os honorários aos advogados públicos e determina que o subsídio e os honorários não podem ultrapassar o teto. O



convidado explanou que tal assunto também foi objeto de apreciação por parte do Supremo Tribunal Federal na ADPF 598 / ES - ESPÍRITO SANTO. Nessa reunião foram deliberados os seguintes encaminhamentos: **Encaminhamento 01:** Que seja feita a inclusão no Portal da Transparência do Estado de um link que redirecione para a área de transparência dos honorários no site da APES. **Encaminhamento 02:** Que haja a provação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado por parte do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC, no sentido de que seja avaliada a possibilidade de dar transparência aos honorários pagos aos procuradores do estado no Portal da Transparência do Estado, semelhantemente ao que é feito pelo Governo Federal.

- **13/08/2024 – 68ª Reunião Ordinária.**

Entidades participantes: SECONT, SEP, SEGER, PGE, MPES, ONG Transparência Capixaba, TJES, SEFAZ e Comitê de Ética. Também participaram da reunião, como convidados: Ádila Damiani (Transparência Capixaba) e Fernando Saliba e Natallie Reikdal Cervieri (ambos do ES Em Ação).

Nessa reunião foi apresentado pela Sra. Natalie Reikdal Cervieri o Resultado do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2024. Em relação ao resultado, os dez municípios com a melhor classificação foram os seguintes: 1º - Vila Velha; 2º - Afonso Cláudio; 3º - Cachoeiro de Itapemirim; 4º - Serra; 5º - Alegre e Anchieta; 7º - João Neiva; 8º - Itarana; 9º - Aracruz e 10º - Colatina. Vale ressaltar que o município de Vitória foi classificado em primeiro lugar dentre todas capitais e que Vila Velha obteve a melhor nota entre todos os municípios do país, incluindo as capitais. O Presidente informou que em novembro próximo será divulgado o ranking promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, o “Radar da Transparência”, onde existe uma perspectiva de que o Espírito Santo fique em uma posição muito interessante.

- **09/10/2024 – 69ª Reunião Ordinária.**

Entidades participantes: SECONT, Comitê de Ética, SEFAZ, SEGER, MPES, ONG Transparência Capixaba, TJES, PGE, UFES e ALES. Também participaram da reunião, como convidados: Davi Salgueiro (SEGER), Carlos Eduardo (SEP) e Gabriela Bella Rosa (Gerente de Controle Interno do DER).



Nessa reunião foi apresentado pela Sra. Gabriela Bella Rosa o site da Transparência das Obras Públicas. Ela informou que no atual estágio do projeto de evolução da transparência de obras, é possível acessar as respectivas informações clicando em ACESSO À INFORMAÇÃO no menu vertical do site institucional do DER. Na opção CONTRATOS, existe um *link* para o Portal da Transparência do Governo do Estado. Já na opção OBRAS, existem duas opções: EDIFICAÇÕES e INFRAESTRUTURA. Na opção EDIFICAÇÕES é possível acessar todos os contratos de edificações com *status* “Em Andamento”, “Concluído” e “Paralisado”. Alguns contratos muito antigos ainda não foram disponibilizados, mas já estão em processo de importação. Gabriela informou ainda que existe um *delay* temporal em relação aos contratos, de forma que o painel apresenta atualmente os dados a partir de 2020. Ela prossegue informando que também é possível buscar as informações de obras de rodovia (infraestrutura). É possível fazer um filtro por município do Estado, identificando onde estão sendo executadas todas as obras e o seu investimento, inclusive de cada município ao longo do que está cadastrado no sistema. Porém, ainda não é possível fazer filtros por ano de investimento. Ressalta-se que essa consulta já está prevista na evolução do sistema, oportunidade em que será possível fazer essa avaliação em todos os contratos de infraestrutura cadastrados. Em relação às obras de infraestrutura, é possível visualizar a evolução: em que fase que está, se está em andamento ou não etc. Outra evolução prevista para acontecer em janeiro de 2025 é a inclusão, no painel, das imagens da evolução das obras, medição em medição. Com isso será possível disponibilizar o mesmo que o GEO-OBRAS dispunha, ou seja, o relatório fotográfico. Já para março está prevista a evolução das obras de infraestrutura e o QR-CODE. A partir de junho de 2025, os trechos das obras passarão a ser apresentadas no Google Maps. Também está prevista a apresentação dos dados do contrato por medição, o que hoje não é possível fazer. Ela ressalta a existência de um *delay* de um mês, de forma que hoje as informações apresentam o que ocorreu há 30 dias. Gabriela finaliza sua exposição informando que a evolução do painel é contínua e interrupta.

- **11/12/2024 – 70ª Reunião Ordinária.**

Entidades participantes: SECONT, SEFAZ, MPES, PGE, ALES, SEP, Força Sindical e SEGER. Também participaram da reunião, como convidados: Natallie Reikdal e Fernando Saliba (ES em Ação).

Nessa reunião foi apresentado pela Sra. Natallie Reikdal o Resultado do Selo de Qualidade em Transparência e Governança Pública realizado pelo ES em Ação em parceria com a ONG Transparência Capixaba. O Sr. Fernando Saliba, representante do ES em Ação falou um pouco sobre o selo de Qualidade em Transparência e Governança Pública,



bem como os municípios contemplados com os selos que se dividem nas categorias de bronze, prata, ouro e diamante, com notas que vão de 85 a 100. A Sra. Natallie Reikdal explicou sobre o objetivo do selo, que é reconhecer os municípios e equipes que, na visão da sociedade, se destacaram na transparência pública e na governança, considerando a disponibilização de informações públicas. Na sequência, ela explicou sobre a metodologia e as demais exigências para receber o selo de Qualidade em Transparência e Governança pública.

Outro tema abordado na reunião foi o Resultado do PNTP 2024 (ATRICON). O Presidente informou que a avaliação engloba União, estados, municípios, todos os poderes, assim como o próprio Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública. A avaliação é composta por um total de 124 critérios de avaliação. Na sequência, foi explicado sobre a metodologia e os critérios da avaliação, cujo resultado é a obtenção de um selo que vai de inexistente à Diamante, ou seja, de 0 a 100% de atendimento dos critérios. O Sr. Fabiano explicou que a ATRICON disponibilizou um site denominado Radar da Transparência Pública, onde são consolidados os resultados da avaliação. Finalmente, ele enalteceu o resultado conquistado pelo Poder Executivo Estadual no ano de 2024, que foi de 98,35%, resultando na obtenção do Selo Diamante.

As reuniões do CTPCC são realizadas de forma híbrida (presencial e *on-line*, por meio do aplicativo *Zoom*). As reuniões ocorrem na Sala de Reuniões da SECONT, localizada na Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, 10º andar, e seu desenvolvimento é feito a partir da pauta previamente estabelecida e de forma harmônica e contributiva entre os membros do Colegiado.

Temas de relevância são tratados nas reuniões e existe um controle de decisões que é registrado em Ata e controlado pelo Secretário-Executivo.

Também é frequente a apresentação de informativos, cases de sucesso, estudos técnicos, processos de trabalho exitosos, encaminhamentos de pedidos de informação e ações realizadas pelos representantes dos órgãos membros, o que contribui muito para o aprendizado de todos.

4. Conclusão

O presente relatório demonstra que o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo - CTPCC vem cumprindo o disposto no Decreto nº 2.812-R, de 28/07/2011, sendo um propulsor dos avanços da transparência pública estadual,



atingindo seus propósitos e consolidando sua finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle e incremento da transparência na gestão da administração pública, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

Fabiano da Rocha Louzada

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Subsecretário de Estado da Transparência

FABIANO DA ROCHA LOUZADA

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBTRAN - SECONT - GOVES

assinado em 23/04/2025 18:00:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2025 18:00:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GHC23P>